



Todos Pela Educação 2ª Audiência Pública - Projeto de Lei nº 5.230/2023

Senado Federal
Abril de 2024



TODOS
PELA
EDUCAÇÃO



Enfim, a reestruturação do Novo Ensino começa a ganhar corpo

GRANDE AVANÇO:

O **Projeto de Lei nº 5230/2023** aprovado pela Câmara dos Deputados preserva princípios da reforma efetivada em 2017 e, mais importante, **traz múltiplas melhorias frente ao desenho original, atualmente em vigor e com diversos problemas** (muitos de implementação, mas também de desenho).

Além dos avanços técnicos no texto da Lei, **a convergência política em torno do texto também foi grande destaque.**



Enfim, a reestruturação do Novo Ensino começa a ganhar corpo



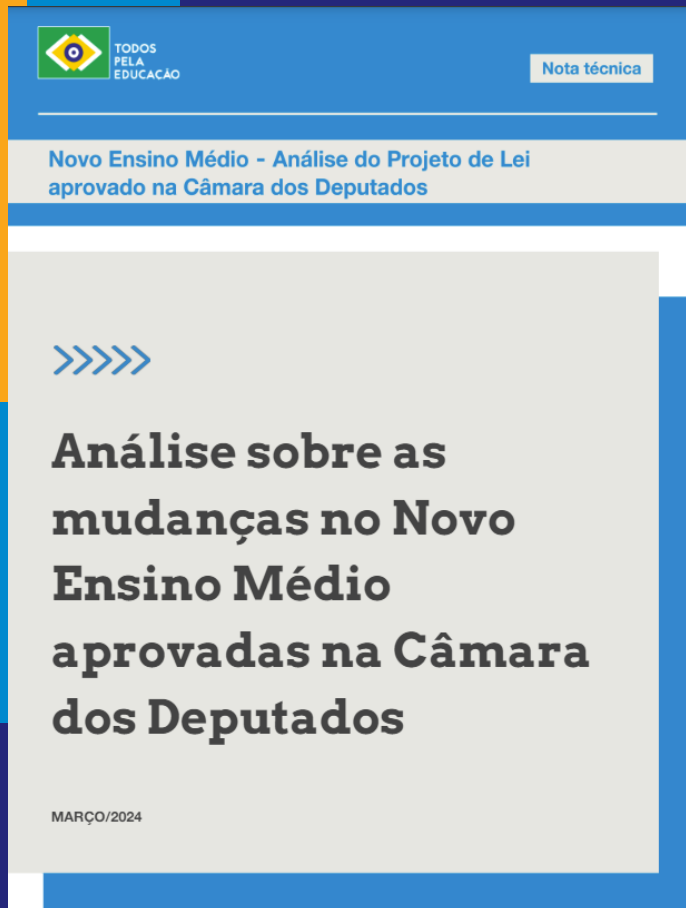
URGÊNCIA:

Ainda há espaço para melhorias no Senado Federal, mas **defendemos uma tramitação célere. Isso é viabilizado pelo acúmulo das discussões já realizadas no Senado e pelas convergências já construídas em torno do texto.**

“Urgência não é por pressão de A, B ou C, mas pelos alunos.”

(Sen. Professora Dorinha, na 1ª Audiência Pública sobre o PL 5.230/2023, 16/3/2024)





RESUMO DA ANÁLISE DO TODOS PELA EDUCAÇÃO A RESPEITO DO PROJETO DE LEI Nº 5.230/2023



1. PONTOS POSITIVOS DO PL 5230:

Preservação dos princípios da reforma e ajustes substanciais no desenho original



I. Preservação dos princípios da reforma original

(1) **expansão da carga horária mínima** de 2.400 para 3.000 horas (já efetivada por todas as redes de ensino), com o indicativo de se chegar a 4.200 horas (embora sem prazo delimitado);

(2) **organização curricular flexível**, formada por uma parte comum a todos (formação geral básica, orientada pela BNCC) e por trilhas formativas a partir da escolha dos estudantes (itinerários formativos); e

(3) busca por **maior articulação da formação técnica e profissional** no Ensino Médio

Datafolha:

- 65% dos ingressantes no Ensino Médio em 2024 dizem preferir modelo flexível (em que uma parte comum do currículo é combinada com aprofundamento em disciplinas de maior interesse ou curso técnico)

(Pesquisa de opinião com jovens ingressantes no Ensino Médio – Mar/2024)

Unesco:

- 86% dos estudantes que cursaram o 1º ano do EM em 2022 têm percepção ótima ou boa sobre possibilidade de escolher parte das disciplinas

(Pesquisa Nacional sobre a Implementação da Reforma do Ensino Médio – Abr/2024)

1. PONTOS POSITIVOS DO PL 5230:

Preservação dos princípios da reforma e ajustes substanciais no desenho original



II. Melhorias frente ao desenho original da reforma

A. CARGA HORÁRIA DA FORMAÇÃO GERAL BÁSICA E DOS ITINERÁRIOS FORMATIVOS

- **Substituição de um teto de horas da Formação Geral Básica (1.800h) por 2 pisos:** um para a FGB (2.400h), outro para itinerários (600h)
 - ✓ O texto aprovado é **bastante positivo**, ao **reverter a redução acentuada da Formação Geral Básica**, ao mesmo tempo que garante uma carga horária relevante para a parte flexível dos currículos
 - ✓ Importante também a **possibilidade de elevar a carga horária da Formação Geral Básica com o crescimento da carga horária total**

1. PONTOS POSITIVOS DO PL 5230:

Preservação dos princípios da reforma e ajustes substanciais no desenho original



II. Melhorias frente ao desenho original da reforma

B. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR DA FORMAÇÃO GERAL BÁSICA

- A Lei mantém a previsão de que a **Base Nacional Comum Curricular** definirá direitos e objetivos de aprendizagem **nas quatro áreas do conhecimento**, mas **aponta os componentes curriculares que as integram** (conforme a BNCC já faz)
 - ✓ A definição em Lei dos componentes curriculares que integram as diferentes áreas do conhecimento é um **avanço no texto legislativo**, para dar mais clareza normativa do que deve ser trabalhado com os estudantes em cada área durante a Formação Geral Básica
 - ✓ Acertada a decisão de não tornar componentes curriculares obrigatórios a partir de Lei

1. PONTOS POSITIVOS DO PL 5230:

Preservação dos princípios da reforma e ajustes substanciais no desenho original



II. Melhorias frente ao desenho original da reforma

C. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR DOS ITINERÁRIOS FORMATIVOS

- A Lei prevê que os itinerários formativos são compostos de **aprofundamentos das áreas** de conhecimento ou de formação técnica e profissional
- Passa a ser previsto em Lei que todas as escolas devem ofertar, **no mínimo, dois itinerários** formativos de aprofundamento (com exceção das que oferecem a formação técnica e profissional), sempre garantindo que **todas as áreas de conhecimento estejam contempladas**;
- A Lei também prevê a construção, pelo Ministério da Educação e com participação dos sistemas estaduais e distrital de ensino, de **diretrizes nacionais de aprofundamento** de cada uma das áreas de conhecimento.
- ✓ **Todas as definições são positivas**, ao trazerem e preverem maiores contornos ao que deve ser trabalhado nos itinerários formativos

1. PONTOS POSITIVOS DO PL 5230:

Preservação dos princípios da reforma e ajustes substanciais no desenho original



III. Outros pontos definidos

- ✓ **Notório saber:** não-revogação do inciso IV do caput do Art. 61 da LDB.
- ✓ **Ensino mediado por tecnologia:** Ensino Médio ofertado de forma presencial, admitido, excepcionalmente, ensino mediado por tecnologia, na forma de regulamento
- ✓ **Enem:** considerará as competências e habilidades definidas na Base Nacional Comum Curricular e nas diretrizes nacionais de aprofundamento das áreas de conhecimento

2. PONTOS PARA DISCUSSÃO NO SENADO FEDERAL



4 principais pontos:

1. Aprimorar o modelo proposto para a **compensação de horas da Formação Geral Básica** no caso da formação técnica e profissional
2. Estabelecer um **percentual mínimo para a Formação Geral Básica na medida em que se expande a carga horária total**, garantindo que escolas de tempo integral tenham esta parte comum do currículo expandida
3. Estabelecer que todos os sistemas públicos de ensino devem definir em lei **metas de expansão de matrículas em tempo integral**
4. **Aprimorar redação sobre o Enem** a fim de não limitar definições técnicas sobre o formato da prova



[/TODOSEducacao](#)



[@TODOSEducacao](#)



[/USER.TODOSPELAEDUCACAO](#)



[@TODOSPELAEDUCACAO](#)



[/COMPANY/TODOSPELAEDUCACAO](#)



[TODOS PELA EDUCAÇÃO](#)